

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2020 – Nº 1411

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LICITAÇÃO

##### ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação da ratificação de Dispensa de Licitação, na contratação da **J.J SUPERMERCADOS LTDA ME**, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 1405, página 2, devido a um erro de digitação, constou erroneamente o objeto da contratação da referida empresa no aviso de dispensa de licitação. Assim, Onde se lê: "ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0023". Lê-Se: " ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0026". Mantêm-se as demais disposições do referido Aviso de dispensa.

Vargem Alta, 23 de março de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0027

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **PASTORE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME**, para de Aquisição de Moveis para atender a secretaria municipal de Finança , Gabinete e Administração. Considerando que a sede da Prefeitura Municipal foi atingida por enchente no dia 17/01/2020, o que ocasionou a perda de diversos bens e materiais, estamos solicitando a aquisição de moveis para o referido local. A dispensa de licitação justifica-se considerando Decreto de Calamidade Pública Nº 4092/2020 com início em 25/03/2020 e término em 20/07/2020, com valor global de R\$ 101.151,30 (cento e um mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Vargem Alta/ES, 25 de março de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

PORTARIA Nº 001/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SEVIÇOS URBANOS E INTERIOR

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE LIMPEZA, CAPINA, E RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS COMUNIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES PELOS RESPECTIVOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

*CONSIDERANDO* a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)

*CONSIDERANDO* a publicação do Decreto Estadual nº 4.593-R, que declara o estado de emergência em saúde pública decorrente do surto do Covid-19 e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes da doença;

*CONSIDERANDO* a necessidade continua de limpeza em nossas ruas, praças e jardins;

*CONSIDERANDO* que a não realização de tais serviços compromete a saúde da população de uma forma em geral, podendo agravar o

próprio quadro em razão da pandemia de importância mundial causado pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que os funcionários lotados Na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes desempenham estas atividades, ou seja, de limpeza, capina e varredura em nossas ruas, na sede do município e comunidades,

**CONSIDERANDO** que a população não pode ficar à mercê do crescimento das vegetações, do aumento de poeira e/ou acúmulo de lama que pode ocasionar entupimentos em bueiros, e do acúmulo de lixo e entulhos nas ruas;

**CONSIDERANDO** estarem estes profissionais temporariamente afastados por 15 (quinze) dias conforme Decreto nº 4.144/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Solicitar a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, disponibilizar os referidos funcionários, que exercem suas atividades/funções nos serviços de varrição das ruas, limpeza, capina, e cuidados e manutenção de nossas praças jardins, além de zelar pela limpeza e higienização da estação rodoviária de nosso município, para que possamos dar continuidade aos trabalhos realizados por esta secretaria no que diz respeito aos serviços de limpeza urbana.

**Parágrafo único.** A escala se dará conforme ato do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Sr. José Fernando Moreira dos Santos, para cada setor tendo em vista sua prática e conhecimento para as atividades as quais devem ser efetivadas em caráter de urgência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 25 de março de 2020.

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**

*Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior*



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**FREDERICO RODRIGUES SILVA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES -**  
**INTERINO**

**MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com